



GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Ibaretama, por meio da Comissão Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Presencial de nº PP – 001/2020 – DIVERSAS, referente à contratação de **pessoa jurídica** para o fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios originais, legítimos ou genuínos, baterias e/ou acumuladores e produtos afins, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias), do município de Ibaretama, de acordo com o anexo I – termo de referência do edital, com data de abertura marcada para o dia 30 de julho de 2020, às 09:00hs, na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. João Almeida, 592 – Centro, Ibaretama, Ceará.

Ibaretama-CE, 17 de julho de 2020.

EDMILSON MOTA NETO
PREGOEIRO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA



89
J

GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 056/2010

Ibaretama-Ce, 13 de Dezembro de 2010

Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE) como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Ibaretama

Faço saber que a Câmara Municipal de Ibaretama aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE) por meio da Resolução APRECE nº 01/2010, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Ibaretama, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º - As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará serão realizadas em meio eletrônico e atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º - As edições eletrônicas do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará serão disponibilizadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/aprece, podendo ser consultadas sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4º - As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município de Ibaretama, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

[Assinatura]



90
18

GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA **GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará são reservados ao Município de Ibaretama.

PARAGRAFO ÚNICO - O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º - O Município fica autorizado a contribuir para a APRECE, de acordo com o valor fixado pela assembléia geral.

Art. 8º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Ibaretama em 13 de Dezembro de 2010

FRANCISCO EDSON DE MORAES
Prefeito Municipal

Brasil supera a marca de 2 milhões de casos de Covid-19

| PANDEMIA | Atualmente, Regiões Centro-Oeste e Sul apresentam crescimento vertiginoso da infecção. Média diária de óbitos preocupa

AURELIO ALVES



ESTADOS do Nordeste: pandemia cede nas capitais e se espalha por cidades do interior

ANA RUTE RAMIRES

ruteramires@brasil.com.br

O Brasil registra mais de 2 milhões de pessoas diagnosticadas com a Covid-19. Segundo o mundo em números totais, atrás apenas dos Estados Unidos, são 2.010.253 casos confirmados. O dado corresponde a 0,05% da população brasileira. Os óbitos chegam a 70.098 registros. Os números são de atualização do Painel Coronavírus, do Ministério da Saúde, às 18h30min desta quinta-feira, 18. Marca é atingida com platô preocupante na curva de novos casos no cenário nacional e faixas distintas da pandemia nos estados. Nas últimas 24 horas, foram registrados 45.403 novos casos e 1.250 mortes em decorrência da doença. A letalidade é de 3,8%. A taxa se refere à quantidade de óbitos por uma doença sobre número total de infectados pela enfermidade.

Regiões mais atingidas inicialmente observam estabilização nas capitais e aumento de casos e óbitos no interior. Centro-Oeste e Sul enfrentam aumento vertiginoso da infecção. O hiato entre as situações disparas resulta no platô.

Uma análise de dados estatísticos, na base do crescimento exponencial, no qual não há nenhuma mudança de ritmo, aponta que, se não houver um controle efetivo, o Brasil pode atingir 2 milhões de casos e 100 mil óbitos em 2021, segundo a plataforma Integrals, da Secretaria da Saúde do Ceará (Sesa), foram atualizados os 17.090 casos desta quinta-feira. Foram 2.290 novos casos confirmados e 58 mortes a mais que o registrado no dia anterior. Dessas mortes incluídas na contagem, 10 ocorreram nas últimas 24 horas, segundo a Sesa.

Os números recentes de mortes e casos da doença são divulgados conforme a data

coisa aceitável mas é lamentável, porque mil pessoas estão morrendo todos os dias e estão considerando aceitável, continuam flexibilizando. Ao invés de uma década, vemos uma continuidade com um número inaceitável de mortes", alerta.

Segundo Marcelo Gurgel, epidemiologista e professor da Universidade Estadual do Ceará (Uece), membro do GT de Enfrentamento à Covid-19, a tendência nacional ainda é de crescimento da disseminação. "A pandemia se espalhou pelo Sudeste, Norte e Nordeste. Principalmente no NE, esses estados começaram a declinar nas cidades grandes e aumentar nas cidades pequenas, com

a interiorização. No Ceará, está declinando. Estados como Minas Gerais, regiões Centro-Oeste e Sul, a tendência de crescimento é muito forte, com grande quantidade de pessoas suscetíveis", avalia.

Conforme o Ministério da Saúde, a doença está presente em 97,4% dos municípios brasileiros. Entretanto, 50% cidades (5.330) possuem entre 2 e 100 casos. Com relação aos óbitos, 5.056 municípios tiveram registros (55%). Desse total, 140 (3%) apresentaram apenas um óbito confirmado. São 1.291.508 pessoas recuperadas da doença. Número que representa 64,4% dos total de casos acumulados.

Ceará. Interiorização

Interior alcança Capital em número de óbitos

São 144.058 casos de Covid-19 e 7.430 mortes pela doença registrados no Ceará. Com a interiorização da infecção, proporção de casos entre Capital e interior se inverteu. Quantidade de óbitos se igualou. Ontem, 18, Interior alcança Fortaleza no número de mortes. Fortaleza concentra 58.809 casos confirmados e 2.573 óbitos pela doença. O que corresponde a 27% e 50%, respectivamente, do total no Estado.

Os dados da plataforma Integrals, da Secretaria da Saúde do Ceará (Sesa), foram atualizados às 17h30min desta quinta-feira. Foram 2.290 novos casos confirmados e 58 mortes a mais que o registrado no dia anterior. Dessas mortes incluídas na contagem, 10 ocorreram nas últimas 24 horas, segundo a Sesa.

Os números recentes de mortes e casos da doença são divulgados conforme a data

em que sai o resultado positivo do exame. Dessa forma, o novo dado não significa que casos ou mortes tenham ocorrido de um dia para outro, mas que o resultado do exame com a confirmação de que o paciente tinha Covid-19 saiu e foi inserido no sistema.

São 177.555 pacientes recuperados do novo coronavírus no Ceará. O Estado tem 73.053 casos da patologia em investigação e apresenta taxa de letalidade de 5% (a relação entre o número de casos e as mortes). Após Fortaleza, seguem na lista de maior número de casos: Sobral (8.784 casos e 266 mortes), Caucaia (4.675 casos e 304 óbitos), Maracá (4.596 casos e 147 óbitos) e Juazeiro do Norte (4.430 casos e 167 mortes). A Região Cariri, no Sul do Estado, tem preocupante decréscimo no aumento de indicadores. (Ana Rute Ramires)

Pesquisa. Flocruz

Amazonas recebeu 3 linhagens do novo coronavírus

No estado do Amazonas foram introduzidas três linhagens diferentes do vírus SARS-CoV-2, o novo coronavírus, causador da Covid-19. A descoberta foi feita por pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) Amazônia, a partir de amostras do vírus retiradas de pacientes dos municípios de Manaus, Parícuti, Careiro e Maniquari, na Região Metropolitana, Santa Isabel do Rio Negro, Tabatinga e Santo Antônio do Itapá, no Alto Solimões, em Maracá, no Rio Madeira, e na capital Manaus.

A investigação da equipe de Pesquisa e Inovação da Flocruz Amazônia foi liderada pelo vice-diretor do núcleo, Felipe Naves. Ele explica que as três linhagens encontradas, A.2, B.1 e B.1.1, sugerem que foram feitas pelo menos três introduções do vírus no estado.

Essas três linhagens são

mais encontradas em amostras da Austrália, Espanha, Reino Unido e Estados Unidos. Segundo Naves, não existe evidência sobre se uma linhagem pode levar a estados mais graves da doença do que outras.

Desde março, os pesquisadores da Flocruz Amazônia sequenciaram 37 genomas do novo coronavírus. Segundo Naves, o trabalho mostra a dinâmica de transmissão do vírus e é importante para ajudar no planejamento das ações de vigilância em saúde.

"Essa informação é muito importante para as ações de vigilância, para saber que o vírus se espalhou mesmo em municípios mais distantes, em mais de uma linhagem do vírus, então é importante para traçar estratégias de combate e saber por onde esse vírus entra, como está se propagando dentro do nosso estado". (Agência Brasil)

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE ALTO SANTO - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. Para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Diagnóstico e Referência em Saúde da Família (CDRF) do município de Alto Santo, no Estado do Ceará. O processo de licitação será realizado no dia 20 de julho de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua da Constituição, nº 1.000, Centro, Alto Santo, Ceará. Interessados devem apresentar proposta de preço e documentação exigida no Edital, disponível em: www.alto-santo.ce.gov.br. O Edital encontra-se disponível em: www.alto-santo.ce.gov.br. O processo de licitação será realizado no dia 20 de julho de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua da Constituição, nº 1.000, Centro, Alto Santo, Ceará. Interessados devem apresentar proposta de preço e documentação exigida no Edital, disponível em: www.alto-santo.ce.gov.br. O Edital encontra-se disponível em: www.alto-santo.ce.gov.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE REVOCAÇÃO 1) Município de Ubará - Estado do Ceará, através do Programa de Licitação, de número 001/2020, para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Diagnóstico e Referência em Saúde da Família (CDRF) do município de Ubará, no Estado do Ceará. O processo de licitação será realizado no dia 20 de julho de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua da Constituição, nº 1.000, Centro, Ubará, Ceará. Interessados devem apresentar proposta de preço e documentação exigida no Edital, disponível em: www.ubararaj.ce.gov.br. O Edital encontra-se disponível em: www.ubararaj.ce.gov.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE REVOCAÇÃO 1) Município de Ubará - Estado do Ceará, através do Programa de Licitação, de número 001/2020, para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Diagnóstico e Referência em Saúde da Família (CDRF) do município de Ubará, no Estado do Ceará. O processo de licitação será realizado no dia 20 de julho de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua da Constituição, nº 1.000, Centro, Ubará, Ceará. Interessados devem apresentar proposta de preço e documentação exigida no Edital, disponível em: www.ubararaj.ce.gov.br. O Edital encontra-se disponível em: www.ubararaj.ce.gov.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE REVOCAÇÃO 1) Município de Ubará - Estado do Ceará, através do Programa de Licitação, de número 001/2020, para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Diagnóstico e Referência em Saúde da Família (CDRF) do município de Ubará, no Estado do Ceará. O processo de licitação será realizado no dia 20 de julho de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua da Constituição, nº 1.000, Centro, Ubará, Ceará. Interessados devem apresentar proposta de preço e documentação exigida no Edital, disponível em: www.ubararaj.ce.gov.br. O Edital encontra-se disponível em: www.ubararaj.ce.gov.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE REVOCAÇÃO 1) Município de Ubará - Estado do Ceará, através do Programa de Licitação, de número 001/2020, para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Diagnóstico e Referência em Saúde da Família (CDRF) do município de Ubará, no Estado do Ceará. O processo de licitação será realizado no dia 20 de julho de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua da Constituição, nº 1.000, Centro, Ubará, Ceará. Interessados devem apresentar proposta de preço e documentação exigida no Edital, disponível em: www.ubararaj.ce.gov.br. O Edital encontra-se disponível em: www.ubararaj.ce.gov.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE REVOCAÇÃO 1) Município de Ubará - Estado do Ceará, através do Programa de Licitação, de número 001/2020, para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Diagnóstico e Referência em Saúde da Família (CDRF) do município de Ubará, no Estado do Ceará. O processo de licitação será realizado no dia 20 de julho de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua da Constituição, nº 1.000, Centro, Ubará, Ceará. Interessados devem apresentar proposta de preço e documentação exigida no Edital, disponível em: www.ubararaj.ce.gov.br. O Edital encontra-se disponível em: www.ubararaj.ce.gov.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE REVOCAÇÃO 1) Município de Ubará - Estado do Ceará, através do Programa de Licitação, de número 001/2020, para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Diagnóstico e Referência em Saúde da Família (CDRF) do município de Ubará, no Estado do Ceará. O processo de licitação será realizado no dia 20 de julho de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua da Constituição, nº 1.000, Centro, Ubará, Ceará. Interessados devem apresentar proposta de preço e documentação exigida no Edital, disponível em: www.ubararaj.ce.gov.br. O Edital encontra-se disponível em: www.ubararaj.ce.gov.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE REVOCAÇÃO 1) Município de Ubará - Estado do Ceará, através do Programa de Licitação, de número 001/2020, para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Diagnóstico e Referência em Saúde da Família (CDRF) do município de Ubará, no Estado do Ceará. O processo de licitação será realizado no dia 20 de julho de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua da Constituição, nº 1.000, Centro, Ubará, Ceará. Interessados devem apresentar proposta de preço e documentação exigida no Edital, disponível em: www.ubararaj.ce.gov.br. O Edital encontra-se disponível em: www.ubararaj.ce.gov.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE REVOCAÇÃO 1) Município de Ubará - Estado do Ceará, através do Programa de Licitação, de número 001/2020, para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Diagnóstico e Referência em Saúde da Família (CDRF) do município de Ubará, no Estado do Ceará. O processo de licitação será realizado no dia 20 de julho de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua da Constituição, nº 1.000, Centro, Ubará, Ceará. Interessados devem apresentar proposta de preço e documentação exigida no Edital, disponível em: www.ubararaj.ce.gov.br. O Edital encontra-se disponível em: www.ubararaj.ce.gov.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE REVOCAÇÃO 1) Município de Ubará - Estado do Ceará, através do Programa de Licitação, de número 001/2020, para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Diagnóstico e Referência em Saúde da Família (CDRF) do município de Ubará, no Estado do Ceará. O processo de licitação será realizado no dia 20 de julho de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua da Constituição, nº 1.000, Centro, Ubará, Ceará. Interessados devem apresentar proposta de preço e documentação exigida no Edital, disponível em: www.ubararaj.ce.gov.br. O Edital encontra-se disponível em: www.ubararaj.ce.gov.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE REVOCAÇÃO 1) Município de Ubará - Estado do Ceará, através do Programa de Licitação, de número 001/2020, para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Diagnóstico e Referência em Saúde da Família (CDRF) do município de Ubará, no Estado do Ceará. O processo de licitação será realizado no dia 20 de julho de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua da Constituição, nº 1.000, Centro, Ubará, Ceará. Interessados devem apresentar proposta de preço e documentação exigida no Edital, disponível em: www.ubararaj.ce.gov.br. O Edital encontra-se disponível em: www.ubararaj.ce.gov.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE REVOCAÇÃO 1) Município de Ubará - Estado do Ceará, através do Programa de Licitação, de número 001/2020, para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Diagnóstico e Referência em Saúde da Família (CDRF) do município de Ubará, no Estado do Ceará. O processo de licitação será realizado no dia 20 de julho de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua da Constituição, nº 1.000, Centro, Ubará, Ceará. Interessados devem apresentar proposta de preço e documentação exigida no Edital, disponível em: www.ubararaj.ce.gov.br. O Edital encontra-se disponível em: www.ubararaj.ce.gov.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE REVOCAÇÃO 1) Município de Ubará - Estado do Ceará, através do Programa de Licitação, de número 001/2020, para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Diagnóstico e Referência em Saúde da Família (CDRF) do município de Ubará, no Estado do Ceará. O processo de licitação será realizado no dia 20 de julho de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua da Constituição, nº 1.000, Centro, Ubará, Ceará. Interessados devem apresentar proposta de preço e documentação exigida no Edital, disponível em: www.ubararaj.ce.gov.br. O Edital encontra-se disponível em: www.ubararaj.ce.gov.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE REVOCAÇÃO 1) Município de Ubará - Estado do Ceará, através do Programa de Licitação, de número 001/2020, para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Diagnóstico e Referência em Saúde da Família (CDRF) do município de Ubará, no Estado do Ceará. O processo de licitação será realizado no dia 20 de julho de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua da Constituição, nº 1.000, Centro, Ubará, Ceará. Interessados devem apresentar proposta de preço e documentação exigida no Edital, disponível em: www.ubararaj.ce.gov.br. O Edital encontra-se disponível em: www.ubararaj.ce.gov.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE REVOCAÇÃO 1) Município de Ubará - Estado do Ceará, através do Programa de Licitação, de número 001/2020, para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Diagnóstico e Referência em Saúde da Família (CDRF) do município de Ubará, no Estado do Ceará. O processo de licitação será realizado no dia 20 de julho de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua da Constituição, nº 1.000, Centro, Ubará, Ceará. Interessados devem apresentar proposta de preço e documentação exigida no Edital, disponível em: www.ubararaj.ce.gov.br. O Edital encontra-se disponível em: www.ubararaj.ce.gov.br.

REPRESENTANTE ARTESANATO, ARTES VISUAIS E ÁUDIO VISUAL

TITULAR: Paulo César Farias Gonçalves
SUPLENTE: Ana Mônica Teixeira de Andrade

REPRESENTANTE ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

TITULAR: Raul Hélio Feijão – OAB/CE 26.164
SUPLENTE: Augusto Martins Melo – OAB/CE 27.533

Art. 2º. O mandato desse colegiado gestor será exercido no período de 20 de julho de 2020 a 19 de julho de 2022.

Art. 3º. As competências do Conselho Municipal de Política Cultural estão definidas no art. 2º, da Lei Municipal nº 545/2009, de 06/11/2009, devendo ainda os membros desse colegiado se adequarem às regras legais e constitucionais que regem a Administração Pública. §1º. As atividades dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural são consideradas de interesse público.

§2º. Os membros do Conselho Municipal de Política Cultural não receberão remuneração para exercerem suas competências.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2020.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:545EE3FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) ROMILDO DA SILVA SOUSA, requereu prorrogação de licença para o trato de interesses particulares. (PROC. Nº 166/2017)

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) ROMILDO DA SILVA SOUSA, nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, prorrogação de licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a começar com data retroativa ao dia 12 DE JUNHO DE 2020 a 12 DE JUNHO DE 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 16/07/2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonia Derlange Rodrigues Soares
Código Identificador:6F24AA39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Presencial N.º PP- 001/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios originais, legítimos ou genuínos, baterias e/ou acumuladores e produtos afins, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias), do município de Ibareta, de acordo com o anexo I – termo de referência do edital. **TIPO:** Menor Preço Por Lote – Por Maior Percentual de Desconto. A comissão de pregão comunica aos interessados que no dia **30 de julho de 2020, às 09:00 horas**, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação.

A COMISSÃO.

EDMILSON MOTA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:53D15AAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 833/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020

LEI Nº 833/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Icapuí, Estado do Ceará, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei Orgânica do Município de Icapuí, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2021, compreendendo:

- I** – as Metas Fiscais;
- II** – as Prioridades da Administração Municipal;
- III** – a Organização e Estrutura dos Orçamentos;
- IV** – as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V** – as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI** – as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII** – as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária;
- VIII** – as Disposições Gerais;
- IX** – o Anexo de Metas Fiscais; e
- X** – o Anexo de Riscos Fiscais.

1 - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2021, estão identificados nos